



Procedimentos UFRN

Medida provisória N° 1.286/2024

Fórum de Gestores e Servidores 2025

Mirian Dantas dos Santos
Pró-reitora de Gestão de Pessoas da UFRN

Joade Cortez Gomes
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da UFRN

Contextualização



Medida provisória N° 1.286, aprovada em de 31 de Dezembro de 2024, altera as carreiras de Docente e Técnico-administrativo, com efeitos financeiros a partir de 1° de Janeiro de 2025. Implantação condicionada a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) 2025.

A LOA 2025 foi aprovada pelo congresso no dia 20/03/2025, em fase de sanção presidencial.

Docentes – Reorganização da Estrutura da Carreira

Aglutinação das classes A e B em única classe com um único nível - Classe A (classe de ingresso)

Percentual de Aumento

1º de jan de 2025: **9%** (*retroativo na folha de abril*)

1º de abr de 2026: **3,5%**

CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025			
	CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	CLASSE	CARREIRA
Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal	E	TITULAR	1	1	Titular	D	Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal
	D	Associado	4	4	Associado	C	
			3	3			
			2	2			
			1	1			
	C	Adjunto	4	4	Adjunto	B	
			3	3			
			2	2			
			1	1			
	B	Assistente	2	1	Assistente	A	
			1				
	A	Adjunto-A - se Doutor	2	1	Assistente	A	
		Assistente-A - se Mestre					
Auxiliar - se Graduado ou Especialista		1					

Docentes – Reorganização da Estrutura da Carreira

Aglutinação das classes DI e DII em única classe com um único nível - Classe A (classe de ingresso). Renomeação das classes DIII e DIV em classe B e C, respectivamente.

Percentual de Aumento

1º de jan de 2025: **9%** (*retroativo na folha de abril*)

1º de abr de 2026: **3,5%**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025		
CARREIRA	CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE	CARREIRA
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008	Titular	1	1	Titular	Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008
	D IV	4	4	C	
		3	3		
		2	2		
		1	1		
	D III	4	4	B	
		3	3		
		2	2		
		1	1		
		D II	2	1	
1					
D I		2			
		1			

Docentes – Promoção e Progressão



Regras de Transição

Para os servidores que estavam em 31/dez/24 posicionados nas classes A e B (estrutura antiga) e aprovados no estágio probatório, considera-se cumprido o interstício para a promoção para a classe de Professor Adjunto em 01/Jan/25

Retroativo a 01/01 (previsão na folha de maio/25)

Solicitar via Processo de Aceleração.

Regra Geral – Promoção e Progressão

Retroativo à 01/01 ou data da concessão
(previsão: folha de maio/25)

Solicitar via SIGAA

TAE – Reorganização da Estrutura da Carreira

Os cargos do Plano de Carreira são organizados em **5 níveis de classificação A, B, C, D e E**, estruturados, a partir de 1º de janeiro de 2024, em **19 padrões de vencimento**

Percentual de Aumento

1º de jan de 2025: **9%** (*retroativo na folha de abril*)

1º de abr de 2026: **5%**

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA
CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO
I	II	III	IV	
1				1
2	1			2
3	2	1		3
4	3	2	1	4
5	4	3	2	5
6	5	4	3	6
7	6	5	4	7
8	7	6	5	8
9	8	7	6	9
10	9	8	7	10
11	10	9	8	11
12	11	10	9	12
13	12	11	10	13
14	13	12	11	14
15	14	13	12	15
16	15	14	13	16
	16	15	14	17
		16	15	18
			16	19

Técnico – Progressão por Mérito



Regras Geral

A cada 12 meses + Avaliação de Desempenho

Regra de Transição

Contados 12 meses da última progressão + Avaliação de desempenho 2024

Retroativo a 01/01/2025 ou ao mês de concessão (previsão: folha de maio/25)

Não precisa solicitar, processo aberto pela PROGESP

Técnico – Aceleração da Progressão por Capacitação



Regras Geral

Interstício de 5 anos de efetivo exercício + CH de Capacitação

Regra de Transição

Aguardando definição da SGP/MGI

Retroativo à 1º de janeiro 2025

Procedimento a ser definido, será divulgado via ofício circular.

Técnico – IQ relação direta



Regras Geral

Retroativo a 01/01/2025 ou ao mês de concessão (folha de abr/25)

Não precisa solicitar, pagamento de forma automática.

Técnico – IQ relação indireta



Regras Geral

Publicação de Portaria alterando o IQ para relação direta com efeitos financeiros retroativo a 01/01/2025.

Previsão de pagamento (previsão: folha de maio/25)

Não precisa solicitar, pagamento de forma automática.

Docentes e Técnicos – Benefícios



Anuênio

Proporcional ao Reajuste

Retroativo a 01/01 (folha de abr/25)

Não precisa solicitar, será gerado automaticamente na folha.

Adicional Ocupacionais:

Insalubridade, Periculosidade, Raio-X

Proporcional ao Reajuste

Retroativo a 01/01 (folha de abr/25)

Não precisa solicitar, será gerado automaticamente na folha.

Férias

Proporcional ao Reajuste

Quem recebeu férias nas folhas de Jan, Fev ou Mar, a diferença será para na folha de abr/25)

Não precisa solicitar, será gerado automaticamente na folha.

Docentes e Técnicos – Benefícios



Adicional Noturno

Proporcional ao Reajuste

Retroativo a 01/01 (folha de abr/25)

Não precisa solicitar, será gerado automaticamente na folha.

Hora Extra

Proporcional ao Reajuste

Retroativo a 01/01 (folha de abr/25)

Não precisa solicitar, será gerado automaticamente na folha.

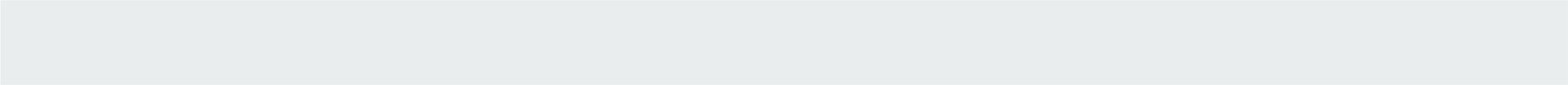
Funções



Percentual de aumento de Cargo de Direção (CD), Função Grafiticada (FG) e Função de Coordenação de Curso (FCC) a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Retroativo à 1º de fevereiro (folha de abril/25)

Não precisa solicitar, será gerado automaticamente na folha.




Obrigado!



www.progesp.ufrn.br



contato@progesp.ufrn.br